



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Convocação – 16/07/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Convocada a candidata: **Sra. Carolina Prado Gomes** RG 44.100.779-X classificada em 8º lugar no Concurso Público de **Enfermeiro**, a mesma desistiu via email, ficando assim excluída do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Convocamos o candidato: **Sr. Pedro Henrique Clarim Pereira** RG 47.494.081-0 classificado em 9º lugar no Concurso Público de **Enfermeiro** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Convocada a candidata: **Sra. Camila Carbonera** da Silva RG 46.966.200-1 classificada em 34º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Escritório**, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Convocamos a candidata: **Sra. Lidiane Alves Amaral** RG 48.341.900-X classificado em 36º lugar no Processo Seletivo de **Auxiliar de Escritório** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO: ASSISTENTE SOCIAL

Convocamos a candidata: **Sra. Jéssica Antunes Ferreira Cunha** RG 47.058.784-2 classificado em 5º lugar no Processo Seletivo de **Assistente Social** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.